

CARTA CONVITE MCTI/FINEP/FNDCT
INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2025
UNIDADES DE PESQUISA MCTI

ANEXO VI
ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
(Obrigatório para as Linha Temáticas 1 e 2)

1 Orientações Gerais

- 1.1 O Relatório Fotográfico deverá estar datado e assinado pelo responsável;
- 1.2 As fotografias deverão estar datadas, e os locais das fotos identificados em legenda.
- 1.3 O relatório fotográfico será composto por imagens coloridas, nítidas e sem distorções, e capturadas no período diurno.

2 Linha Temática 1 (Novos Equipamentos)

- 2.1 O Relatório Fotográfico deve conter imagens que possam atestar o estado dos espaços físicos destinados à instalação dos equipamentos e materiais permanentes solicitados, como condições de segurança, habitabilidade e higiene.
- 2.2 Desta forma, deverá evidenciar as condições de cada ambiente, observando principalmente as condições de estrutura, acabamentos, impermeabilização, telhados, paredes, instalações prediais, instalações eletromecânicas e todos os demais itens pertinentes para avaliação das condições atuais dos espaços físicos.
- 2.3 Deverão ser apresentadas, obrigatoriamente, fotos que contemplem:
 - a) a localização da edificação que abriga os espaços físicos, evidenciando as condições de acesso (vias, rampas etc.), o entorno da edificação (edificações próximas etc.) e, quando for o caso, se está em área de risco, em área de proteção ambiental etc.;
 - b) visão geral do espaço físico, de pelo menos 4 ângulos distintos de observação;
 - c) a infraestrutura disponível, como p.ex. instalações elétricas, hidrossanitárias etc.; revestimentos de pisos e paredes; vãos (portas e janelas); entre outros;
 - d) o estado de conservação do espaço físico, como p. ex., se está em bom estado, se há trincas, se há vazamentos, infiltrações, entre outros;
 - e) o estado do mobiliário, como p. ex. se está em bom estado de uso e conservação;
 - f) os locais de instalação em que serão necessárias pequenas adaptações de espaço físico.

3 Linha Temática 2 (Obra Complexa)

- 3.1 O Relatório Fotográfico deve conter imagens que possam atestar a localização do terreno no campus de instalação da obra complexa, sua topografia, o entorno, as vias de acesso disponíveis.
- 3.2 Deverá contemplar, obrigatoriamente:
- a) imagem aérea do terreno, que poderá ser obtida de ferramentas como o Google Maps ou similar, desde que apresentada em escala em que as principais singularidades do entorno (estradas, vias públicas, vias internas, edificações existentes, cursos d'água etc.) sejam visíveis;
 - b) uma segunda imagem aérea do terreno, obtida da mesma forma que a anterior, com maior aproximação ("zoom"), onde seja delimitado o perímetro da edificação a ser construída;
 - c) fotos do terreno (no mínimo 4, uma de cada ângulo);
 - d) fotos a partir da principal via de acesso ao terreno;
 - e) fotos da vizinhança do terreno.